

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4722 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de rede de hidrantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 09/10/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2025
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 08/10/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 78.119.336/0001-65
Representante Sr. JOVANILDO VIOLA

Contratada: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO
CNPJ: 95.404.968/0001-90
Representada pelo Sr. JONATAN LUIZ GUERRA

VALOR TOTAL R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Data do contrato: 19 de setembro de 2025
Vigência do contrato: 12 meses
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3636-8100

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JAISON RODRIGO MENDES, CPF nº 010.441.359-05.

CONVENIENTE:
REAL IPEX INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO CAMPO REAL CNPJ nº 33.485.005/0001-00, Representante Sr. Presidente: EDSON AÍRES DA SILVA, CPF nº 427.501.139-20.

DO OBJETO DO TERMO:
Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Universidades ou instituições de pesquisa e extensão, Organização Social (OS), voltados a pesquisa, extensão e inovação em áreas estratégicas para atender a demanda da sociedade de Laranjeiras do Sul, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social, onde buscam recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tem os seguintes objetivos:
Projeto de Criação com base em execução organizada, com critérios de propriedade e acompanhamento veterinário responsável, as ações serão desenvolvidas ao longo dos meses de setembro a dezembro de 2025, distribuídas de forma contínua, de modo a contemplar 50 (cinquenta) casacos machos e fêmeas, com o valor estimado de R\$ 130.000 (cento e trinta reais) por casaco macho e R\$ 230.000 (duzentos e trinta reais) por casaco fêmea, bem como amparar os animais no pós-operatório até a retirada dos pontos de 05 (cinco) a 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até 30/03/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Colaboração.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 19 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Laranjeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, de acordo com os documentos anexos ao processo a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, pelo valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Laranjeiras do Sul, 19 de Setembro de 2025.

JOVANILDO VIOLA-94089256968
Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA-94089256968
Data: 2025.09.19 10:44:49 -03'00'

JOVANILDO VIOLA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 530/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 1.212, de 19 de maio de 2004, resolve, no âmbito do Município, e ainda, o Artigo 14 da Lei 130/2004 de 15 de julho de 2004.

RESOLVE NOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023, de 20/11/2023, os Seguintes Servidores, que exercem Cargo de Provimento, Efeito no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATR.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
52100-1	Florencia Tadeu	Auxiliar de Manutenção e Conservação	6ª	18/09/2023
52200-1	Vitor de Oliveira Castro	Vigilante Patrimonial	1ª ABC	18/09/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rio Barão, 15 – Centro – 85.301-470
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3636-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

RESCISÃO CONSENSUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO NUNES 05024642910, inscrita no CNPJ nº 19.461.900/0001-64, situada a Rua Duque de Caxias, nº 1930, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-300, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 050.246.429-10 e portador da cédula de identidade nº 8.379.862-9-SSP/PR.

DATA DA RESCISÃO: 09 de setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 292 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI	03 Hrs/Sem	19/09/2025 A 19/12/2025
DAIZE DE PAULA	02 Hrs/Sem	19/09/2025 A 19/12/2025
DARIANE FIORI	02 Hrs/Sem	19/09/2025 A 19/12/2025
INDIANARA PAZETTO	03 Hrs/Sem	19/09/2025 A 19/12/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Fabio Roberto dos Santos, em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 26 de setembro de 2025, com início às 15 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 8 de setembro de 2025.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Objeto: A formação de registro de preços para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, para elaboração de projetos técnicos, mediante a disponibilização de profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo devidamente registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para atuação junto ao setor de Engenharia do Município de Nova Laranjeiras.

Órgão Orientador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MOT ENGENHARIA, CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.693.888/0001-42, com sede na Rua Monte Serrate, nº 08, Bairro São Gonçalo, CEP: 31.812-140, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pela Sra. GRAZIELY FLÁVIA DE LIMA MOREIRA.

MOT ENGENHARIA, CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E INTERMEDIADORAS COMERCIAIS LTDA								
Local/Item	Produto/Service	Marca	Un	Qtdte	Preço	Preço total		
2	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		Serviço	M²	1.000,00	0,33	336,00
	Contratação de serviço para elaboração de Orçamento e Planejamento							
	Planilha orientadora;							
	Cronograma Físico-Financeiro;							
	Curva ABC;							
	Composição de custos unitários.							
2	2	CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		Serviço	M²	1.000,00	27,17	27.170,00
	Contratação de serviço para elaboração de projetos de Obras de artes especiais (pontes, viadutos, passarelas, trincheiras, etc.);							
	Projeto arquitetônico;							
	Projeto estrutural;							
	Memorial de cálculo e descritivo dos serviços a serem executados na obra.							
5	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		Serviço	M²	50.000,00	0,30	15.000,00
	Contratação de serviço para elaboração de Orçamento e Planejamento							
	Planilha orientadora;							
	Cronograma Físico-Financeiro;							
	Curva ABC;							
	Composição de custos unitários.							
5	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO ATÉ 10000 m²		Serviço	LN	5,00	3.233,90	16.169,50
	Contratação de serviço para elaboração de projetos de Urbanismo até 10000 m²:							
	Urbanístico (parques, parques urbanos, parques lineares, lago e áreas de lazer);							
	Ciclovias, Passagens e acessibilidade urbana;							
	Memorial de cálculo e descritivo dos serviços a serem executados na obra.							



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

5	3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO 5001-100000 m²	Serviço	LN	5,00	4.761,70	23.868,50
5	4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO 5001-100000 m²	Serviço	LN	5,00	8.563,80	32.818,00
5	5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO 5001-100000 m²	Serviço	LN	5,00	8.441,20	42.208,00
6	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO 1001-50000 m²	Serviço	M²	100.000,00	1,35	135.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

O valor global desta ata é a importância de **R\$ 293.000,00** (duzentos e noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Exercício da Despesa	Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2025	16.491.0000.2025	1300	000	3.3.90.30.90.00

1.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 18 de setembro de 2025, até 17 de setembro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 18 de setembro de 2025.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Concorrência
Nº: 7/2025

Processo Adm.: 185/2025
Data do Processo: 29/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº Processo: 185/2025
b) Nº Licitação: 7/2025
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 18/09/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBU, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS.

Empresa(s) vencedora(s):

P. WIERICH OBRAS
CNPJ 46.733.872/0001-40
LINHA PALMEIRINHA Chopinzinho-PR
CEP 85560-000

P. WEIROS OBRAS						
Lote	Item	Descrição/Objeto	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ, Drenagem pluvial, Sinalização Viária e passeios. Total de 1469 m².	GB	1,00	386.899,25	386.899,25
TOTAL						386.899,25

R\$ 386.899,25 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

OUTRAS PUBLICAÇÕES

- * Clari Chervinski - Linha Hoinoski;
- * Claudio de Azevedo - Linha Furman;
- * Elizeu Dari Klein - Linha Furman;
- * Roberto Tajariol - Linha Santo Antônio;
- * Vanilci Lucia Maldaner Martins - Linha Boa Vista de São Roque.

301 - Educação com Recursos do Imposto e Transferência de Valores	11.804,77	0,00	11.804,77	0,00	0,00
302 - Educação com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.723,71	0,00	23.723,71	0,00	0,00
303 - Educação com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAF - VAFH)	4.465,78	0,00	4.465,78	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Até 30/06/2016 (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.698.429,02		2.308.191,28	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANÇEIRA)		433.300,00		308.281,00	
31.1.1 - Salário-Educação		288.900,00		235.221,47	
31.1.2 - FODEB		0,00		0,00	
31.1.3 - PNAE		80.250,00		65.987,09	
31.1.4 - PRATE		64.200,00		27.072,44	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇOS		3.945.079,32		1.725.815,32	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		321.050,00		274.094,96	

[illegible][illegible]



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Empresa Contratada:
DASP COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.
CNPJ nº 20.758.465/0001-13

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS COM ASAS ROTATIVAS (TIPO DRONE RTK) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Valor do Contrato:							
DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço
1	1	VEICULO AEREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS (TIPO DRONE RTK) 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS 1.1 ESTRUTURA GERAL AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA), CATEGORIA MULTIRROTOR (MÍNIMO 4 ROTORES). CAPAZ DE REALIZAR DECOLAGEM E POUSO VERTICAL (VTOL). ESTRUTURA DOBRÁVEL OU MODULAR PARA TRANSPORTE E MOBILIDADE. PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM COMPATIVEL COM OPERAÇÕES EM AMBIENTES RURAIS, URBANOS E FLORESTAIS, DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO DA ANAC. 1.2 SENSORES ÓPTICOS CÂMERA RGB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 20 MEGAPIXELS, OBTURADOR MECÂNICO, ESTABILIZAÇÃO DE 3 EIXOS E CAPACIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS COM ALTA DEFINIÇÃO PARA	DJI	DRONE DJI MAVIC 3M ACESSÓRIOS CURSO	UN	2,00	41.937,25
							83.874,50

Pág. 14



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

GERAÇÃO DE ORTOMOSAICOS E MODELOS DIGITAIS DE TERRENO CONJUNTO MULTISPECTRAL: NO MÍNIMO 4 CÂMERAS MULTISPECTRAIS DE 5 MEGAPIXELS, SINCRONIZADAS, COM CAPACIDADE PARA CAPTAR BANDAS ESPECÍFICAS, INCLUINDO: VERDE VERMELHO RED EDGE INFRAVERMELHO PRÓXIMO (NIR) SISTEMA DE CAPTURA SIMULTÂNEA RGB + MULTISPECTRAL EM UM ÚNICO VOÔ. 1.3 PRECISÃO E POSICIONAMENTO SISTEMA DE POSICIONAMENTO RTK (REAL TIME KINEMATIC) EMBUTIDO. PRECISÃO HORIZONTAL: ± 3 CM. PRECISÃO VERTICAL: ± 5 CM. CAPACIDADE DE OPERAR SEM NECESSIDADE DE PONTOS DE CONTROLE (GCPs), GRAÇAS À CORREÇÃO EM TEMPO REAL. SINCRONIZAÇÃO DE SENSORES EM NÍVEL DE MICROSEGUNDOS PARA GARANTIR MÁXIMA PRECISÃO. 1.4 EFICIÊNCIA OPERACIONAL COBERTURA MÍNIMA POR VOÔ: 200 HECTARES. AUTONOMIA MÍNIMA DE VOÔ: 40 MINUTOS POR BATERIA. SISTEMA DE CARREGAMENTO RÁPIDO, COM MÚLTIPLAS ENTRADAS. TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DE BATERIA: ATÉ 60 MINUTOS.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Pág. 15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1.5 COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 KM, COM SINAL DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) E TRANSMISSÃO ESTÁVEL. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO REDUNDANTE (MÍNIMO DOIS CANAIS DE TRANSMISSÃO). SENSORES DE DETECÇÃO OMNIDIRECIONAL DE OBSTÁCULOS (360°), COM DETECÇÃO ATIVA NA HORIZONTAL, VERTICAL, FRONTAL, TRÁSERA E LATERAL, PARA EVITAR COLISÕES EM QUALQUER DIREÇÃO. RETORNO AUTOMÁTICO EM CASO DE PERDA DE SINAL, BAIXA BATERIA OU EMERGÊNCIA. 1.6 FUNCIONALIDADES AVANÇADAS CAPACIDADE DE REALIZAR SONDAAGEM AUTOMATIZADA, COM UPLOAD DOS DADOS EM TEMPO REAL PARA PLATAFORMA NA NUVEM OU DISPOSITIVO LOCAL. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS AUTOMÁTICOS PÓS-VOÔ. POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS E ANÁLISE MULTISPECTRAL. CAPACIDADE DE GERAR MAPAS DE NDVI, GNDVI E OUTROS ÍNDICES DE VEGETAÇÃO. DETECÇÃO ANTECIPADA DE ESTRESSE HÍDRICO, PRAGAS, DOENÇAS, FALHAS DE PLANTIO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. 2 REQUISITOS DE ENTREGA DRONE COMPLETO, COM							
--	--	--	--	--	--	--	--

Pág. 16



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO, INCLUINDO: CONTROLE REMOTO, TRÊS BATERIAS, CARREGADOR MÚLTIPLO, ESTAÇÃO MÓVEL DE RTK (SE APLICÁVEL), MALETA DE TRANSPORTE, 3 PARES DE HÉLICES DE REPOSIÇÃO, CABOS DE ENERGIA E USB-C, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO OPERACIONAL E DE SEGURANÇA PARA, NO MÍNIMO, 2 SERVIDORES, ABRANGENDO: PILOTAGEM, PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS, SUPPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE GARANTIA. 3. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DA ANAC (RESOLUÇÃO Nº 419/2020 E CORRELATAS), ANATEL, DECEA, BEM COMO ÀS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO IBAMA, SEMA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES APLICÁVEIS. REGISTRO OBRIGATORIO DA AERONAVE NA ANAC E HOMOLOGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOFREQUÊNCIA NA ANATEL, SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. 4. GARANTIA E SUPORTE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COBRINDO DEFEITOS							
--	--	--	--	--	--	--	--

Pág. 17



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

NORMAS DA ANAC (RESOLUÇÃO Nº 419/2020 E CORRELATAS), ANATEL, DECEA, BEM COMO ÀS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO IBAMA, SEMA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES APLICÁVEIS. REGISTRO OBRIGATORIO DA AERONAVE NA ANAC E HOMOLOGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOFREQUÊNCIA NA ANATEL, SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. 4. GARANTIA E SUPORTE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FALHAS ELETRÔNICAS, ESTRUTURAIS E DE SOFTWARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. ATENDIMENTO REMOTO EM ATÉ 24 HORAS ÚTEIS E ATENDIMENTO PRESENCIAL, SE NECESSÁRIO, EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO.							
TOTAL R\$83.874,50							

RS 83.874,50 (Oitenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência:
De 18/09/2025 a 17/09/2026.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro- PR, 18 de Setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 644.104.129-49



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária conforme ata 07/2025 realizada em 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 12 de setembro de 2025.

Leticia de S. de Silva
Leticia de Fatima da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária conforme ata 07/2025 realizada em 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Julho e Agosto de 2025.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 12 de setembro de 2025.

Leticia de S. de Silva
Leticia de Fatima da Silva
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DE FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua das Camélias, nº 900, Centro.

Em cumprimento as exigências legais o presente relatório tem como objetivo demonstrar alguns indicadores que contribuirão para avaliação deste órgão, bem como evidenciar as principais ações realizadas no atendimento de crianças e adolescentes.

A Secretaria atende a população de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, e os atendimentos ocorrem nas dependências da prefeitura.

AÇÕES REALIZADAS

ATENDIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025.

Mês	Faixa etária	Qtd de Atendimentos	Demanda atendida
JULHO	0 à 17 anos	0	INSS, encaminhamento Auxílio maternidade.
JULHO	0 à 17 anos	00	Benefício eventual kit maternidade, previsto pela lei Nº 315/98.
JULHO	0 à 17 anos	01	Parecer social para o Programa Saúde dos olhos.
JULHO	0 à 17 anos	03	Acompanhamento familiar do infante pelo CREAS.
JULHO	0 à 17 anos	60	Orientações

1



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Mês	Faixa etária	Qtd de Atendimentos	Demanda atendida
AGOSTO	0 à 17 anos	0	INSS, encaminhamento Auxílio maternidade.
AGOSTO	0 à 17 anos	01	Benefício eventual kit maternidade, previsto pela lei Nº 315/98
AGOSTO	0 à 17 anos	0	Parecer social para o Programa Saúde dos olhos.
AGOSTO	0 à 17 anos	06	Acompanhamento familiar do infante pelo CREAS.
AGOSTO	0 à 17 anos	58	Orientações

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O relatório de gestão de fundos dos direitos da criança e do adolescente evidencia as políticas de atendimento das crianças e adolescentes.

O CRAS, atende de segunda a sexta feira, das 08:00h, às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h.

Esses atendimentos ocorrem nas dependências dos setores acima descritos, bem como visitas domiciliares, conforme a demanda.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorre no mesmo horário de atendimento do CRAS, sendo organizado e executado conforme a disponibilidade de espaços.

